

PORTARIA Nº 695/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 08/11/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 258/2019-GAB/CORREGEPOL de 09/10/2019, onde apurou as circunstâncias do óbito do nacional M.L.S., por oposição a intervenção policial, fato ocorrido em 12/07/19, no município de Uruará/PA, consoante o BOP n. 141/2019.100894-3, o que ensejou a instauração do IPL n. 141/2019.100168-0, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 258/2019-GAB/CORREGEPOL de 09/10/2019, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 696/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 09/11/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 322/2020-GAB/CORREGEPOL de 23/09/2020, instaurada para apurar a conduta do servidor José Orimaldo Silva Farias, mat. n. 5162351, o qual, segundo o ofício do Ministério Público-PA n. 091/2020/MP-1ªPJX, teria sido, em tese, negligente na continuidade das investigações do IPL n. 00215/2011.000041-0, conforme portaria instauradora.

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 03 (três) dias de SUSPENSÃO ao servidor José Orimaldo Silva Farias, mat. n. 5162351, por infringência ao artigo 74, inciso XVII, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 716/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 11/11/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 079/2021-GAB/CORREGEPOL de 11/02/2021, onde apurou condutas, face os autos de infrações n.s RV01198740, A519271956, A519338870 (DG/GAB.Proc.2018/116441) todas relacionadas ao veículo marca VW/VOYAGE de placa QDE-8168, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 079/2021-GAB/CORREGEPOL de 11/02/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 717/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 11/11/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 454/2022-GAB/CORREGEPOL de 18/08/2022, onde apurou os fatos apresentados no Relatório DGI referente às unidades vistoriadas no dia 07/07/2022 às 20h até o dia 08/07/2022 às 08h, referente a Delegacia da Cabanagem, a qual não atendeu as ligações feitas via funcional DGI, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 454/2022-GAB/CORREGEPOL de 18/08/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 718/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 11/11/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 466/2021-GAB/CORREGEPOL de 24/11/2021, onde apurou as denúncias apresentadas pelo nacional M.N.M., na Ouvidoria de Direitos Humanos, protocolado em 06/11/2021, sob o nº 885306, onde consta que o denunciante foi vítima de conduta indevida e arbitrária praticada por policial civil, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 466/2021-GAB/CORREGEPOL de 24/11/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 719/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 11/11/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 107/2021-GAB/CORREGEPOL de 04/03/2021, onde apurou a conduta dos policiais civis que teriam, em tese, agido de forma arbitrária quando do atendimento na 21ª SU-Marabá envolvendo o Sr. R.P.S.S., fato ocorrido em 08/12/2020 e que ocasionou a instauração de procedimento policial n. 0184/2020.101351-0 e posteriormente a SIMP n. 000091-930/2021, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 107/2021-GAB/CORREGEPOL de 04/03/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 721/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 11/11/2022

CONSIDERANDO: a duplicidade entre os objetos da Portaria da AAI nº 539/2022-GAB/ CORREGEPOL e da AAI nº 543/2022-GAB/CORREGEPOL conforme Of. 417/2022/GAB/CRIM/PC-PA de 09/11/2022 do Corregedor Regional da RISP (Marajó Ocidental);

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria que instaurou a AAI nº 543/2022-GAB/CORREGEPOL de 13/10/2022, e encaminhar os documentos que estavam na mesma, para serem anexados à AAI nº 543/2022-GAB/CORREGEPOL, conforme entendimento do Corregedor Regional.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 722/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 16/11/2022

CONSIDERANDO: os termos da PORTARIA Nº 382/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 14/06/2022, que sobrestou a AAI nº 333/2021-GAB/CORREGEPOL de 23/08/2021, como medida acautelatória por parte da Administração Pública e em obediência aos princípios da precaução e da segurança jurídica;

CONSIDERANDO: o Ofício nº 217/2022-CRBT/CRBT/PC-PA de 16/11/2022, onde a Corregedora Regional da 4ª e 7ª RISP solicita a REVOGAÇÃO DO SOBRESTAMENTO da AAI supracitada, após cessar o motivo gerador;

RESOLVE: revogar os termos da PORTARIA Nº 382/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 14/06/2022, a fim de dar prosseguimento no feito até sua conclusão, observando os prazos legais.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 878350

PORTARIA Nº 3774/2022-GAB/DGPC/REMOÇÃO

BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

R E S O L V E:

I - REMOVER, o servidor DPC ARTHUR AFONSO NOBRE DE ARAUJO SOBRINHO, Matrícula nº 5914347, da DIVISÃO ESTADUAL DE NARCÓTICOS, para a DIRETORIA DE POLÍCIA METROPOLITANA, a contar de 18/11/2022;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 878596

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 343/22-GAB/DGPCP DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o Ofício Nº45/2022-TRT8/PRESI/COAPP, no processo nº2022/937903.

CONSIDERANDO com o art. 31 da Lei nº. 5.810/1994 c/c o art. 12 do Decreto Estadual nº 795/2020.

R E S O L V E:

CEDER no período 21.11.2022 a 19.11.2024 a servidora CARMEM FABIÓLA DE FIGUEIREDO PEIXOTO, Perito Criminal, matrícula nº54188081/2, ao Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - TRT8, com ônus para o cedente.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 18 de Novembro de 2022.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 878034

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 344/2022 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022 – GAB/DG – PCEPA

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal a servidora EDÊMIA DE FATIMA DE OLIVEIRA NU-AYED, Perita Criminal, matrícula nº 732443/2, e como suplente o servidor HINTON BARROS CARDOSO JÚNIOR, Médico Legista, matrícula nº